



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 09 de abril de 2018.

Ofício Gab. nº 208/2018
Ref.: Projeto de Lei nº 14/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar Projeto de Lei nº 14/2018 que **Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo à atleta para participação em competição internacional e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

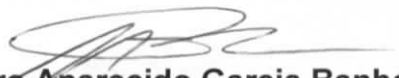
O presente Projeto de Lei tem a finalidade de, através de uma singela ajuda de custo, auxiliar a atleta Beatriz Gutierrez Campos, residente deste município, em sua viagem a *Long Beach*, Califórnia, para participar do Campeonato Mundial de Jiu Jitsu, que acontecerá no mês de maio de 2018.

Apesar da pouca idade, a atleta já apresenta um currículo considerável no esporte, nas modalidades Judô, Jiu Jitsu e Kickboxing, tendo conquistado inúmeros títulos, sendo três deles em 2018.

Esta iniciativa faz parte do conjunto de ações que o Executivo vem promovendo com objetivo estimular a prática de esportes e valorizar os resultados alcançados pelos atletas do nosso município.

Diante do exposto, solicito que o projeto em pauta seja aprovado em sua íntegra

Certo de Vossa compreensão, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e de elevação consideração.


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

OPREL/MUNICIPA DE JOANOPOLIS - 11-098-2018 16:25 025949 1/1

202/2.018



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolios.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 14
DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo a atleta para participação em competição internacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, notadamente o art. 10, XIV e arts. 203 e 204 da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a título de ajuda de custo, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a atleta Beatriz Gutierrez Campos, assistida por seu(ua) representante legal, para participar de competição esportiva internacional, a realizar-se em maio de 2018.

§ 1º. É condição para recebimento da ajuda tratada no *caput* que a beneficiária, assistida por seu(ua) representante legal, autorize, de forma irretratável, que o Município use seu nome e imagem em campanha de divulgação institucional, na forma do Anexo I.

§ 2º. Deverá a beneficiária, sempre que possível, fazer menção ao apoio promovido pelo Município de Joanópolis nos canais de comunicação de que participar para tratar do evento esportivo e, igualmente, no local onde este realizar-se.

§ 3º. A beneficiária, assistida por seu(ua) representante legal, prestará contas da ajuda recebida e das obrigações tratadas no parágrafo anterior no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, contado do seu retorno ao país, sob pena de seu cancelamento e inscrição em dívida ativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, anuladas ou complementadas se necessário.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolios.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 28 de março de 2018.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

PROT. MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 11-528-2018 16:18 025946 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolios.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 14 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Beneficiária:	RG:	CPF:
Representante Legal:	RG:	CPF:
Endereço:		
Autorizo, de forma irrevogável, o Município de Joanópolis a usar o nome e a imagem da Beneficiária, em qualquer canal de comunicação, acerca da ajuda de custo tratada nesta Lei e da participação no evento esportivo nela tratado, para finalidade de promoção institucional. Declaro ciência da obrigação de prestar contas na forma especificada nesta Lei. _____ Representante Legal		